



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA  
TELEFONE: 3216-7243 E-MAIL: [dmi@ccm.ufpb.com](mailto:dmi@ccm.ufpb.com)

Concurso Público de Provas e Títulos - Módulo MIV28 – Doenças Prevalentes do Sistema Endócrino/Internato, Professor Auxiliar - T20 - 01 (uma) vaga. Edital nº 115 de 30/11/2018, publicado no Diário Oficial nº 231 de 03/12/2018. Retificação Edital nº 115/2018 – DOU nº 234 de 06 de dezembro de 2018.

### 3ª ETAPA – RESULTADO PROVA DE TÍTULOS PÓS RECURSO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PERCENTAGEM	CLASSIFICAÇÃO
VALÉRIA SIQUEIRA DE CARVALHO BESARRIA	147	100	1º
KEILLY GRANGEIRO WANDERLEY	120	81,6	2º
IZABELLA FIRES DE LUNA	108	73,5	3º

João Pessoa, 18 / 03 / 2019

*Ana Luíza Rabelo Rolim*  
Profª. Me. Ana Luíza Rabelo Rolim

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA



CCM - DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESPOSTA DOS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Módulo MIV28 - Doenças Prevalentes do Sistema Endócrino/Internato

Recurso avaliado com consulta ao CONSEPE (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão). Fundamentação: Conforme recurso interposto pela candidata, ficam informadas as seguintes pontuações:

<b>CANDIDATA: VALERIA SIQUEIRA DE CARVALHO BESARRIA</b>
<p>Campo:II A- item 3. Atividade de magistério superior na área objeto do concurso ou em áreas afins devidamente especificadas no edital- 2 para cada 15 horas-aula em sala de aula (máximo de 24 pontos por semestre letivo) = (2 PONTOS).</p> <p>A pontuação atribuída está incorreta, visto que deve-se atribuir os pontos para a carga horaria semanal do seu cargo de professora da FAMENE, e não semestral com anteriormente realizado. Deste modo, a candidata tem 24 pontos neste item.</p> <p>A preceptoria como funcionária da EBSEH não foi pontuada como atividade de magistério superior visto que não está contemplado na resolução 74/2013 do CONSEPE que a atividade de preceptor médico esteja enquadrado com atividade de magistério. Este item também foi debatido junto ao CONSEPE para esta definição.</p>
<p>Campo:II A- Item 5. Atividade de monitoria não graduada - 1 por semestre letivo = (2 PONTOS).</p> <p>A pontuação atribuída está incorreta, visto que a candidata tem comprovação de 4 semestres letivos como monitora. Deste modo, a candidata tem 4 pontos neste item.</p>
<p>Campo III A – Item 7. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso. 3 por trabalho = (12 PONTOS)</p> <p>A pontuação atribuída está incorreta, pois está explícito na resolução que há necessidade de trabalhos completos, e a candidata apresentou publicações em forma de resumos. Deste modo, os 12 pontos serão subtraídos, assim como das outras candidatas.</p>
<p>Campo III-D – Item 4. Integrante/colaborador em projeto de pesquisa e/ou extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 02 semestres letivos. 2 por projeto = (8 PONTOS)</p> <p>A pontuação atribuída está incorreta, visto que a candidata possui 5 projetos</p>

*One*

apresentados (2 de PIVIC, 1 de extensão (PAECIBIO) e 2 projetos de pesquisa aprovados pelo Comitê de ética da respectivas instituições onde foram realizados). Deste modo, a candidata tem 10 pontos neste item.

O entendimento da banca é de que a candidata não será enquadrada como coordenadora em nenhum dos projetos, pela característica de ter sido orientada em todos eles na posição de estudante ou médica residente. Não há titulação de coordenador neste caso.

Campo III-D - Item 6. Ministrante de cursos de extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso. 2 por curso. (0 pontos).

A candidata possui comprovação que ministrou aula em curso de extensão, com carga horária total de 30 horas, entretanto o curso não foi realizado na área do concurso ((conforme figura abaixo) que é a área de Endocrinologia.

O item permanece inalterado (0 ponto)

Campo IV Item 1. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso. (4 por ano).

A área de conhecimentos especificada no Edital que rege o concurso descreve (conforme figura abaixo) é a de Endocrinologia. Não há descrição em edital de área de clínica médica conforme a solicitado pela candidata. A pontuação se mantém inalterada neste item (0 ponto)

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Deptº de Medicina Interna Fone. +55 (83) 3216-7243 E-mail: dmi@ccm.ufpb.br	Módulo MIV28 - Doenças Prevalentes do Sistema Endócrino/Interno	01	T-20

Desta forma, realizando o cálculo dos itens da tabela de pontos para avaliação de títulos, temos  $(I.1+ IIA.3+IIA.5+IIIA.3+IIIA.5+IIID.4 = 100+ 24 +4+5+4+10 = 147$  pontos. A candidata tem portanto sua pontuação final alterada para **147** pontos.

#### CANDIDATA: IZABELLA FIRES DE LUNA

Campo III A – Item 7. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso. 3 por trabalho = (12 PONTOS)

A pontuação atribuída está incorreta, pois está explícito na resolução que há necessidade de trabalhos completos, e a candidata apresentou publicações em forma de resumos. Deste modo, os 12 pontos serão subtraídos, assim como das outras candidatas.

*Ass*

Desta forma, realizando o cálculo dos itens da tabela de pontos para avaliação de títulos, temos  $(I.1+IIA.5+IIID.4)= 100+2+6= 108$  pontos. A candidata tem portanto sua pontuação final alterada para **108** pontos.

**CANDIDATA: KELLY GRANGEIRO WANDERLEY**

Campo III A – Item 7. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso. 3 por trabalho = (12 PONTOS)

A pontuação atribuída está incorreta, pois está explícito na resolução que há necessidade de trabalhos completos, e a candidata apresentou publicações em forma de resumos. Deste modo, os 12 pontos serão subtraídos, assim como das outras candidatas.

Desta forma, realizando o cálculo dos itens da tabela de pontos para avaliação de títulos, temos  $(I.1+ IIA.5+IIIA.3+IIID.2+IV.1)= 100+2+5+5+8= 120$  pontos. A candidata tem portanto sua pontuação final alterada para **120** pontos.



Profa. Me. Ana Luiza Rabelo Rolim  
Presidente da Banca